



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS



LEI Nº 231 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.977

Abre Crédito Especial
(Construção Praça Esporte Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o chefe de executivo autorizado a /
abrir Crédito Especial até a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
mil cruzeiros), para pagamento de despesas a realizar-se na construção da PRA-
ÇA DE ESPORTE MUNICIPAL, valor este recebido como ajuda da SUDERJ, conforme //
plano de aplicação enviada a essa superintendência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 20 DE /
SETEMBRO DE 1.977


ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito